ITEM DE PAUTA	**3.7**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Deslocamentos a serviço no âmbito do CAU/MG

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAUMG /MG Nº 194.3.7/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 18 de julho de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso IX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as rotinas administrativas, os instrumentos normativos de gestão de pessoas e os planos de comunicação da autarquia, propostas pela Presidência do CAU/MG;

Considerando a Portaria Normativa Nº 01/2018 - CAU/MG, de 19 de abril de 2018, que dispõe sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais;

Considerando a Resolução CAU/BR Nº 238, de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre as indenizações devidas nos casos de deslocamento e participações a serviço no Conselho de Atquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e nos Conselhos de Atquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF CAU/BR;

Considerando a necessidade do CAU/MG de adequação ao constante da supracitada Resolução do CAU/BR;

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAUMG /MG Nº 194.3.7/2023

DELIBEROU:

1. **Encaminhar** questionamento ao CAU/BR para esclarecimento sobre os questionamentos levantamentos pelo Conselho Diretor.

2. **Encaminhar** para análise da COA -CAU/MG e CPFi – CAU/MG, conforme questões apresentadas pelo Conselho Diretor e análise da GERJUR (documento anexo).

3. **Encaminhar** ao Gerente Geral do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente CAU/MG				
Ademir Nogueira de Ávila	Coodenador da CEP	x			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	x			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	x			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	x			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	x			

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.07.21 12:59:43 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604
Assinado de forma digital por ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604
Dados: 2023.07.21 13:06:48 -03'00'

Adriana de Fátima Valadares Santos
Secretária Executiva do CAU/MG